



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____ DE 2020.

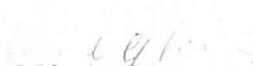
0159/2020

Dispõe sobre recursos destinados à prevenção, controle e execução de medidas durante a pandemia Coronavírus (Covid-19) no município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conforme estatuído no art. 127, II, do Regimento Interno desta casa legislativa, e de modo a evitar conflito e vícios de iniciativa em matéria legislativa vem, mui respeitosamente, submeter ao crivo de desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de sua aprovação, será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, devolva-a em forma de Mensagem, acompanhando o respectivo projeto de lei ordinária.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2020.


Márcio Cruz
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

(ANEXO ÚNICO)

0159/2020

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____ DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2020.

Dispõe sobre recursos destinados à prevenção, controle e execução de medidas durante a pandemia Coronavírus (Covid-19) no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Os recursos destinados à prevenção, controle e execução de medidas durante a pandemia Coronavírus (Covid-19), independente da origem, serão destinados aos órgãos ou fundos criados para este fim, nos limites do município de Fortaleza.

Art. 2º É vedado a alocação desses recursos a destinatários distintos aos elencados no art. 1º e para outros fins.

Art. 3º A prestação de contas será realizada ao término dos recursos ou da pandemia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2020.


Márcio Cruz
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ – PSD

JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conforme estatuído no art. 127, II, do Regimento Interno, e de modo a evitar conflito e vícios de iniciativa em matéria legislativa vem, mui respeitosamente, submeter ao crivo de desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de sua aprovação, será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público.

No entanto, as medidas estão sendo tomadas para prevenção, controle e execução de procedimentos durante a pandemia acima mencionada. Assim, faz-se necessário utilizar recursos financeiros e mão de obra. Frisamos ainda que, o presente projeto tem o objetivo de resguardar esses recursos arrecadados para que sejam destinados exclusivamente ao município de Fortaleza, no combate a pandemia.

Salientamos as dificuldades encontradas para repasse de verbas, mesmo em eventos como este, é imprescindível a agilidade para salvar vidas. No entanto, não há garantias que toda verba arrecadada seja destinada integralmente para o combate da pandemia, e termos resultados eficientes e desejados.

Portanto, dado o legítimo interesse público resultante dessa iniciativa e a relevância social da matéria para o município de Fortaleza, espero contar com o imprescindível apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Indicação, que ora submeto à consideração desta casa legislativa.


Márcio Cruz
Vereador – PSD

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444-8300